



## **RESOLUÇÃO Nº 17 de 2 de Dezembro de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar por unanimidade, a Minuta de Lei COMAS 2022, conforme ata de nº12 de dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois;**

**Art. 2º Aprovar por unanimidade, proposta do novo Regimento Interno COMAS conforme ata de nº12 de dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois;**

**Art. 3º Aprovar por unanimidade, o modelo de Resolução de Inscrição das Entidades Civil, conforme ata de nº12 de dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois;**

**Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social